



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3430/2014

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>11</u>
Edição	<u>11</u>
Nº	<u>2573</u>
	<u>Página 07</u>
Data	<u>13/10/2014</u>
Visto	<u>15</u>

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

### D E C R E T A.

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1458, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional, Suplementar, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
15.002 Divisão de Obras Publicas		
15 Urbanismo		
15.452 Serviços Urbanos		
15.452.0042 INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL		
15.452.0042.2.234 Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura		
(413) 3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 10.000,00
TOTAL.....		R\$ 10.000,00

Parágrafo Único. A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais; local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
15.002 Divisão de Obras Publicas		
15 Urbanismo		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Civico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

15.452 Serviços Urbanos

15.452.0042 INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

15.452.0042.2.234 Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura

(415) 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL.....

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

BRAZ RIZZI  
Prefeito

ALÉM DE PASSAR POR TERAPEUTA, ELE COMERCIALIZAVA REMÉDIOS NÃO AUTORIZADOS PELA ANVISA

## Civil prende falso terapeuta

**Procura por ventilador cresce 70%**



Excesso de calor faz faltar ventiladores nas prateleiras de quase todas as lojas de eletros em Castro. A demanda pelo produto aumentou 70% em relação ao mesmo período do ano passado. A procura chega a ser maior que a produção, de acordo com o gerente de rama das Lojas Mercadonaveis, Anderson Luiz da Silva.

pagina 5

**Justiça libera empréstimo de R\$ 817 mi ao Paraná**

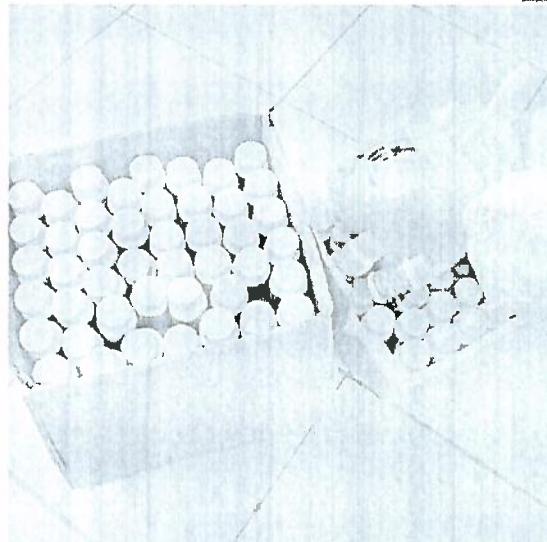
O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu nesta quarta-feira (12) o direito do Paraná e concedeu liminar para que o Estado accesse R\$ 817 milhões do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proninveste). A linha de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi criada para que os Estados pudessem ampliar a capacidade de investimentos. "Só o Paraná não tinha sido autorizado a acessar estes recursos. Agora, o STF corrige esta injustiça", disse o governador Beto Richa.

pagina 3

**Já à venda espaços comerciais**

A Prefeitura de Castro, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, disponibiliza espaços comerciais para venda de produtos alimentícios e artesanato na festa de aniversário dos 310 anos de Castro, programada para os dias 18 e 19 de março.

pagina 5



MEDICAMENTOS ilegais eram vendidos para diversas finalidades

**EN TIBAGI**  
Castro terá sua candidata em concurso de Carnaval



MARIA Helene é graduada em Educação Física

A jovem Marina Helene Oliveira dos Santos, de 21 anos, graduada em Educação Física, será a representante de Castro no concurso que elegerá a Rainha do Carnaval dos Campos Gerais, que acontece em Tibagi, cidade que promove a maior folia de momo da região. O concurso que elegerá as majestades do Carnaval - festa que acontece entre os dias 28 de fevereiro a 4 de março - está marcado para este sábado (15), na Praça 18 de Março.

pagina 5

A Polícia Civil prendeu na manhã de ontem (12) um falso terapeuta, que estava atendendo no município de Pirai do Sul. Além das consultas, Anderson Roberto Punikh, de 35 anos, estava comercializando medicamentos não autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Sem registro profissional, Anderson alegou que tinha ido ao município para levar alguns remédios naturais que tinham sido encomendados. O delegado responsável pelo caso, Mário Sérgio Bradack, diz que não há dúvida de que a população estava sendo enganada.

**EM CARAMBEÍ**

**Morador quer 'estrada da Capela' fechada**

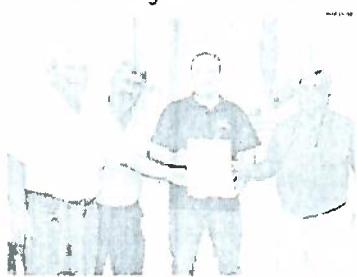


Moradores de Carambeí se revoltam contra a iniciativa de Cerson Luiz Swierkotzkin que está mobilizando populares com a intenção de fechar a chamada estrada da Capela. A justificativa seria de que o fluxo de veículos na estrada está comprometendo a estrutura da Capela Imaculada.

**PONTA GROSSA**  
Reu é condenado a 21 anos de prisão

pagina 7

**Assinado documento de doação de área**



PREFEITURA Valerim Milléo (dir.) exibe documento na presença do vice Herder, do secretário Izidro Guedes e empresário

O prefeito de Pirai do Sul, Valentim (Tim) Zanotto Milléo, assinou na terça-feira (11) o documento de doação de terreno, com área de 1.9719 alqueires, para a empresa Schnecker Agropecuária. No imóvel será instalada uma fábrica de ração e também a sede administrativa da empresa, que já produz

suínos no município. As novas instalações devem ser iniciadas no prazo de 60 dias. Para o secretário municipal de Indústria, Comércio e Assuntos dos Campos Gerais, Izidro Guedes, este é o início de um novo processo industrial para Pirai do Sul que trará desenvolvimento para a área agropecuária da cidade.

**Aluno conquista ouro em circuito de Xadrez**

No inicio do mês André Lúcio Pedrosa, de 17 anos, disputou e venceu a etapa da Circuito dos Campeões Gerais de Xadrez 2012, na categoria adulto, promovida pela Federação Paranaense de Xadrez (FEXPAR). Ele também foi campeão geral do circuito que envolveu quatro cidades em 2012.

**ARAPORT**

**Merendeiras passam por treinamento**

Na primeira semana de fevereiro, merendeiras e auxiliares de cozinha do ensino municipal passaram por um treinamento oferecido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar). O curso ensinou a preparação de geleias, doces de corte e chocolates pastosos.

# Falso terapeuta é preso em Piraí

Junto com o suspeito, são encontrados remédios ilegais

CARLA TICIANE  
seguranca@pagnau.com

Um falso terapeuta foi preso na manhã de ontem (12) em Piraí do Sul. Anderson Roberto Punik, de 35 anos, estaria cobrando consultas e vendendo medicamentos não autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Ele não tinha registro profissional e estava atendendo numa sala, emprestada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

De acordo com a chefe da Vigilância Sanitária, Nadia Gonçalves, os profissionais de saúde teriam ouvido no rádio o anúncio de um "terapeuta naturalista" que atenderiam em Piraí na quarta-feira (12). "Como sempre temos que fiscalizar, fomos fazer a visitação para ver qual tipo de ervas ele vendia e qual tipo de atendimento prestava", disse.

Quando chegaram no local, muitas pessoas esperavam



Medicamentos eram prescritos para todos os fins, desde depressão à problemas circulatórios

para comprar o medicamento. Segundo a profissional, nequela momento não foi visto ninguém pagando por consulta, mas ao abordar as testemunhas, muitas afirmaram que o terapeuta estaria cobrando pelo atendimento e, que depois, ainda vendia os produtos naturais aos pacientes.

A visita do falso terapeuta já estava acontecendo há pelo

menos um mês. As consultas aconteciam através da Iris dos pacientes, que eram examinadas, para que enfim fossem prescritos os remédios.

A Vigilância solicitou a presença da Polícia Civil, que prendeu o indivíduo que o encontrou à delegacia local. Junto com ele havia 33 tipos de medicamentos ilegais como "unha de gato", "banana verde"

para os mais diversos fins como depressão, problemas circulatórios, vitaminas, entre outros. "Eram medicamentos que eles vendiam como naturais, mas não de origem segura. A partir do momento que não tem registro, não tem como garantir que é seguro e que contém o que o rótulo apresenta", explica a chefe da Vigilância.

À profissional de saúde, o acusado informou que era auxiliar do terapeuta do anúncio, e que estaría realizando a entrega de alguns medicamentos que foram solicitados. "No entanto, ele não tinha nenhum documento comprovando a profissão dele. É auxiliar não pode prestar atendimento", ressalta.

O delegado Mário Sérgio Bradock, que efetuou a prisão do acusado, explica que ele foi autuado por falsificar, comercializar produtos que não têm autorização da Anvisa. Ao delegado, Anderson disse que trabalhava para um terapeuta de Campo Mourão e que o profissional estaria em Piraí realizando exames médicos no próximo dia 17. "Ele não é oftalmologista para realizar exames de visão. Pedimos a prisão dos dois. Ficam claro, que ambos estavam enganando a população", considera.

## 21 ANOS E CINCO MESES Acusado de homicídio é condenado em PG

O Tribunal do Júri de Ponta Grossa, município do Campos Gerais, condenou, na última terça-feira (11), Valdaci Moreira, conhecido pelo apelido de Amendoim, a 21 anos e cinco meses de reclusão pelo assassinato e ocultação de cadáver de Carlos Janil Vargas. O crime ocorreu na madrugada do dia 15 de julho de 2010, no Jardim Paraíso.

Segundo a acusação, Carlos foi morto a golpes de martelo. Todos alinharam a cabeça da vítima e fizeram desferidos com tamanha violência que houve exposição de massa encefálica. Na sequência, Amendoim

colocou o corpo num carrinho de mão, levou-o para longe do local do crime e abandonou-o no mato, às margens da linha férrea que passa atrás do campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Na época do crime, Valdaci (hoje com 26 anos) tinha 22 anos e a vítima 51 anos. A motivação seria uma vingança por um desentendimento anterior entre os dois.

O réu, que, entre outras passagens criminosas, já foi condenado por furto qualificado e roubos está foragido. O processo aguarda agora a prisão do condenado e eventuais recursos das partes.

## Crimes em Castro foram motivados por mulher

Dois dos três crimes que aconteceram no final de semana, em Castro, já foram desvendados. Os quatro responsáveis pela morte de Wagner José do Nascimento, 23, foram presos pelo delegado Mário Sérgio Bradock, já os responsáveis pela morte de Claudomiro de Moraes estão foragidos.

Os jovens Bruno e Rafael dos Santos, 20, e Wagner Luis dos Santos, 22, estavam no corredor da 43ª SDP desde a última terça-feira (11). Eles, juntamente com outras doze menores de idade, foram os responsáveis pela morte do jovem Wagner e que novamente ele fizesse o telefone. "Bruno se fez passar pela jovem e conseguiu achar mensagens para a vítima. Então ele marcou um encontro com o rapaz, ainda se passando por ela, e quando Wagner chegou ao local foi alvejado", contou.

A emboscada aconteceu no último sábado, Wagner foi encontrado morto no carro com tiro no abdômen. Bruno ainda tentou fugir em um ônibus, indo ao Rio no mesmo dia de crime, onde levou uma bala no braço, e depois fugiu ferido e cegado. Os jovens foram presos com a arma que usaram para cometer o crime.

Já os acusados de matar Claudomiro de Moraes estão foragidos, no entanto, o crime já foi desvendado. Segundo Bradock, os responsáveis foram dois irmãos, que se desentenderam com a vítima por causa de mulher. "Claudomiro estava com a namorada e um dos irmãos estava lhe preparando. A vítima entrou, foi chamar a atenção dizendo que ele deveria crescer para ser homem", relatou.

Nisto o irmão pegou uma arma, que estava no carro, disparou dois tiros contra a vítima e foi embora. A vítima perdeu o controle do carro e bateu no muro, ficou ferida e depois fingeu ferido e cegado.



Delegado responsável pela investigação dos crimes

## PM participa de confronto armado

Após confronto armado, a Polícia Militar de Ponta Grossa recuperou uma moto furtada e apreendeu um irlandês com diversos pedras de crack.

A ação policial aconteceu na tarde da terça-feira (11) na região da Nova Rússia.

Durante patrulhamento, a equipe avistou dois motociclistas em atitude suspeita na Rua Salvador Mendonça, que acabaram fugindo quando foram abordados. A PM conseguiu abordar o adolescente de 15 anos na Vila Hildegardense. Com ele foi encontrado um moto com várias pedras de crack prontas para serem comercializadas e aproximadamente R\$ 151 em dinheiro.

Para capturar o outro indivíduo, os policiais realizaram um cerco, porque constataram que o veículo furtado em Caxias no segundo-feira (10). Durante o acompanhamento pela Rua José Veríssimo, no bairro Bon Vista, o passageiro da motocicleta disparou duas vezes contra a equipe de patrulhamento. Posteriormente, os ocupantes abordaram a moto próxima a um postinho e elevaram novos disparos em direção à equipe.

### Mais drogas são apreendidas

A Polícia Militar de Ponta Grossa prendeu ontem tráfico na Rua Cristóvão Justinus, no Bon Vista. A prisão aconteceu, durante patrulhamento, quando um indivíduo foi avistado demonstrando nervosismo. Quando se deparou com a viatura, jogou seu

materiais encaninhados à delegacia

aparecidos e correu para mais alguns metros e arremessou a arma em meio a um mangue, a qual não foi localizada. No bolso do criminoso foram localizadas mais três munições de calibre 38. Durante buscas nas proximidades do postinho, os policiais encontraram um revólver de calibre 38 com seis munições, sendo quatro intactas e duas deflagradas. O ferido foi encaminhado pelo slote e o outro adolescente, juntamente com a arma de fogo, drogas, dinheiro e a motocicleta, foram entregues à delegacia.



Materiais foram encaninhados à delegacia

### Traficante confronta a PM e leva tiro na perna

Os policiais evitaram a agressão e os criminosos tentaram se esconder no esgoto. Outra equipe policial que estava próxima conseguiu localizar os suspeitos, que tentaram novamente fugir. Ele ainda retirou uma arma da cintura e atirou contra a equipe e foi atingido na mão na perna esquerda.

O suspeito conseguiu correr por mais alguns metros e arremessou a arma em meio a um mangue, a qual não foi localizada. No bolso do criminoso foram localizadas mais três munições de calibre 38. Durante buscas nas proximidades do postinho, os policiais encontraram um revólver de calibre 38 com seis munições, sendo quatro intactas e duas deflagradas. O ferido foi encaminhado pelo slote e o outro adolescente, juntamente com a arma de fogo, drogas, dinheiro e a motocicleta, foram entregues à delegacia.

### Prefeitura Municipal de Arapoti

**DECRETO Nº 3430/2014**  
SÚMULA - DISPõE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O EXCELENTEÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orgânica nº 1452, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, denominado segundo as especificações, institucionais, local, por função e sub-função das categorias econômicas abaixo identificadas:

Código Especificação da Despesa Valor

15.002 Divisão de Obras Públicas

15.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

15 Urbanismo

15.452 Serviços Urbanos

15.452.004 INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

15.452.004.1274 Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura

(415) 3.1.90.36.27.00 Cláusulas de Concessão

Forte 0 - Recursos Ordinários (Líveis)

R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Parágrafo Único. A despesa feita sobre Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrada segundo as especificações, institucionais, local, por função e sub-função das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código Especificação da Despesa Valor

15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

15.001 Divisão de Cultura

15.001.001.2.092 Manutenção da Casa da Cultura e Casarão

(152) J.J.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Forte 0 - Recursos Ordinários (Líveis)

R\$ 33.000,00

TOTAL.....R\$ 33.000,00

### BRAZ RIZZI Prefeito

### DECRETO Nº 3431/2014

SÚMULA - DISPõE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O EXCELENTEÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DE C.R.E.T.A.

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orgânica nº 1452/2013, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, denominado segundo as especificações, institucionais, local, por função e sub-função das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código Especificação da Despesa Valor

15 Cultura

15.002 Divisão Cultural

15.002.001.0.0001 CULTURA CIDADÃ

(152) J.J.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Forte 0 - Recursos Ordinários (Líveis)

R\$ 33.000,00

TOTAL.....R\$ 33.000,00

Parágrafo Único. A despesa feita sobre Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrada segundo as especificações, institucionais, local, por função e sub-função das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código Especificação da Despesa Valor

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 Divisão de Infra-

2. Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0015 EDUCAÇÃO CIDADÃ

(12.361.0015.2.004 Manutenção Do Ensino Fundamental)

(12.361.0015.52.0001 Equipamentos e Material Permanente)

Forte 0 - Recursos Ordinários (Líveis)

R\$ 33.000,00

TOTAL.....R\$ 33.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIO DIAS NOVOCHADIL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

BRAZ RIZZI  
Prefeito